



Comissão de Licitação
FL. 1559
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2018 - SEINFRA.

OBIETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS: LOTE I - DISTRITO DO SÃO JOÃO DO ARUARU (RUAS: DO ENTORNO DO MERCADO; LUIS ANASTÁCIO - TRECHOS I E II; ÂNGELO DA SILVA; JOSÉ CHAGAS; TRAVESSA JOSÉ CHAGAS E DA RUA MANOEL ANASTÁCIO; LOTE II - DISTRITO DO ROLDÃO (RUAS: SDO 01 E 02; JÚLIO BERNARDO; ÉSAU CHAVES; JUVENAL AMBRÓSIO; MANOEL BERNARDO; JOSÉ AMBRÓSIO; RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO; TRAVESSA LUÍS VIEIRA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 06 (seis) dias do mês de Agosto do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela portaria nº 022/2018 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente aos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** PRÓ-LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com CNPJ nº 11.012.912/0001-08; PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 69.375.236/0001-09; VITORA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 11.969.032/0001-16; J.S. SINDEAUX NETO EIRELI ME, inscrita com o CNPJ nº 23.463.259/0001-74; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 00.565.011/0001-19; CONSTRUTORA ÊXITO LTDA EPP, inscrita com o CNPJ nº 03.147.269/0001-93; LOCONTRUS - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 08.795.751/0001-53; DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTR. LTDA, inscrita com o CNPJ nº 10.684.414/0001-30; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 63.551.378/0001-01; **EMPRESAS INABILITADAS:** FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 10.520.049/0001-29, motivo: ausência apresentação da Certidão de Acervo Técnico para o item "A" - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO, acervo apresentado para este item evidenciou que a empresa montou o devido documento (ver folhas 444 e 445 do processo), a comissão por sua vez, fez diligência junto ao CREA/CE, para ter certeza que tal documento realmente tenha sido fraudado, no que foi confirmado junto aquele conselho, ao qual fora respondido no dia 06 de Agosto de 2018 às 17:58 horas (documento da diligência em anexo a esta ata nas folhas 1.561 e 1.562 do processo), portanto, a empresa não atendendo na íntegra a cláusula 4.2.3.2 do edital, bem como cometeu à infração contida nas tenazes do art. 90 e ss, e que tal procedimento adotado pela empresa, será encaminhado a Procuradoria Geral do Município para que a mesma tome providência de acordo com a sessão III - DOS CRIMES E DAS PENAS da Lei 8.666/93 e suas alterações; LOTRANS SERVIÇOS ME, inscrita com o CNPJ nº 17.086.765/0001-99, motivos: ausência apresentação acervos solicitados em edital, não atendendo assim a cláusula 4.2.3.2, ausência apresentação das assinaturas dos responsáveis para as declarações constantes dos anexos: IV - Declaração de Habilitação; V - Declaração de fatos Impeditivos; VI - Declaração Trabalhista; VII - Modelo de Declaração de ME ou EPP; VIII - Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Morada Nova; IX - Declaração de conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia, X - Declaração de Aplicação de Materiais nas Obras, não atendendo assim a cláusula 23.11 do edital; ausência da declaração de inexistência de vínculo empregatício junto ao município de Morada Nova, para o sócio Sr. Francisco Erivar Bessa da Silva, não



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

atendendo a cláusula 4.2.5.5 do edital, apresentação da comprovação de endereço da empresa por cópia simples, não atendendo assim ao parágrafo 1º da cláusula 4ª do edital; SCS CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 07.297.898/0001-50, motivo: ausência da declaração de inexistência de vínculo empregatício junto ao município de Morada Nova, para o sócio Sr. Francisco Stênio Carvalho saboia, não atendendo a cláusula 4.2.5.5 do edital. A comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.E. – Diário Oficial do Estado e D.O.M – Diário oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações, caso não haja recurso da fase de habilitação, a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 22 de Agosto de 2018 à 09:00 horas. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, declaro lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Wallison Rabelo Cruz
WALLISSON RABELO CRUZ

Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Adriano Luis Lima Girão
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA